



PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU
ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO <u>Nº 032/2019</u>	PROTOCOLO Nº _____/2019
Autores: VEREADORES AGUINALDO ALVES DA SILVA E EDÉZIO MONTES CANABRAVA	

INDICAMOS A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NO DISTRITO DE JARUDORE, MUNICÍPIO DE POXORÉU – MT.

Diante dos preceitos regimentais e com anuência do Soberano Plenário, requero a Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis, que encaminhe expediente indicatório **ao Prefeito Municipal, ao Deputado Estadual Ondanir Bortolini e a SECITECI**, mostrando-lhe a necessidade acima mencionada.

Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual;

Senhores Vereadores;

Excelentíssimo Senhor Prefeito;

Ilustríssimo Secretário da SECITECI;

Justificamos a presente indicação, levando em consideração a necessidade de implantar um laboratório de informática em prol da comunidade do Distrito de Jarudore.

É imperioso consignar, Nobres Parlamentares, que a unidade escolar do aludido distrito não dispõe de laboratório de informática para os alunos, sendo que a informática pode ser utilizada como um dos recursos pedagógicos de ensino.



**PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU
ESTADO DE MATO GROSSO**

Outrossim, é crível que a informática pode trazer benefícios para o setor educacional em aspectos construtivistas, bem como uma maior interação entre aluno, professor e computador, sendo tal recurso imprescindível no processo de mediação do conhecimento.

Desta feita, é de suma importância que a Comunidade do Distrito de Jarudore seja contemplada com o aludido laboratório de informática.

Por esta razão, solicitamos apoio a esta Casa de Leis, pois assim estaremos fazendo nosso papel de porta-voz da população Poxorense.

Sala das Sessões do Plenário "Tarquínio Soares Silva",
aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

Ver. Aguinaldo Alves da Silva

Ver. Edézio Montes Canabrava